

PORTARIA 111 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.o 108 de 24 de setembro de 2018, comunico que, o prazo para o término dos trabalhos relativos ao processo n.o 04/2018, deve encerrar-se na data de 24/10/2018, sem embargo, a Comissão ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução do processo.

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência prorrogação do prazo dos respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria n.o 108/2018 de 24/09/2018

Excelentíssimo Senhor, WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal Nesta